



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPESP - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 712/2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria 3560 de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de fevereiro de 2025.

DAIANE DIAS

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Dias, Pró-Reitora**, em 10/02/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349820** e o código CRC **DE2B2083**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018224/2024-51

SEI nº 0349820